



Conselho Municipal de Assistência Social CMAS – MANAUS/AM

Lei Federal nº 8.742/1993, de 07 de Dezembro de 1993
Emenda à LOMAN, nº 003/1995, de 23 de novembro de 1995
Lei Municipal nº 2.234/2017, de 19 de julho de 2017



“Órgão integrante do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, de deliberação colegiada, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil.”

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE 2024

INSCRIÇÃO Nº 004

NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO – ABRIGO MOACYR ALVES

Declaro para os devidos fins que a Organização **NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO – ABRIGO MOACYR ALVES**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.812.325/0001-01, situada na Rua Professora Lea Alencar, nº 1014, Bairro Alvorada - Manaus-AM, possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-Manaus sob o nº 004 e deu entrada nos documentos referentes ao **Processo de Fiscalização, Acompanhamento e Monitoramento do ano de 2024**, em conformidade com Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, e com a Resolução CMAS nº 002, de 19 de janeiro de 2024. Portanto, a Organização encontra-se **REGULAR** perante o CMAS-Manaus, tendo o seu processo **DEFERIDO** para a execução e oferta dos seguintes serviços:

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE
2. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE
3. Acolhimento Institucional
PROGRAMA
4. Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

OBSERVAÇÃO:

- Validade:** A presente Declaração tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua emissão, ficando sujeita à legislação aplicável acerca da regularidade da oferta do(s) serviço(s);
- Autenticidade:** A presente Declaração está registrada no Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos (SIGED) da Prefeitura de Manaus e sua autenticidade poderá ser verificada por meio do QR CODE e do endereço eletrônico constantes no rodapé deste documento.

Manaus(AM), 01 de Agosto de 2024.

(Assinado eletronicamente)

MARIA ELVIRA ALENCAR VIANA
Presidente do CMAS-Manaus



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA ELVIRA ALENCAR VIANA EM 30/10/2024 10:33:32

VERIFIQUE A AUTÊNCIA DESTE DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrouusueroexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 361930A4